DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quarta-Feira, 01 de Setembro de 2021 - Edição nº 128

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos novos para compor a frota municipal."'

- RESOLUÇÃO N° 06/2021: "Publica as deliberações da 7ª Conferência Municipal Ordinária de Assistência Social."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3A546E3EE2-57EA2C3E52-9ED294ADF5-C416F34DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, em acordo com as Decreto 10.024/2019, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores autorizações, Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Leis Complementares, Decreto Federal 10.024/19, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos novos para compor a frota municipal. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, na qual encontra se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do município: http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-tanhacu. RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: de 01/09/2021 a partir das 17:45 h até 14/09/2021 as 09h00minh. Início da sessão de disputa eletrônica: 14/09/2021 as 09h00minhs. Informações no e-mail tanhaculicitacao@gmail.com – Joao Francisco Santos Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

RESOLUÇÃO nº 06 de 30 de Agosto de 2021.

Publica as deliberações da 7ª Conferência Municipal Ordinária de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011,

CONSIDERANDO que no dia de 19 agosto de 2021 foi realizada a 7ª Conferência Municipal Ordinária de Assistência Social, no município de Tanhaçu – Ba convocada por meio de Decreto Conjunto CMAS e Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nº 150/2021 de 01 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 01 de julho de 2021, que teve como tema "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**".

CONSIDERANDO que, estiveram reunidos/as representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, num total de setenta e sete (77) participantes credenciados, discutindo as deliberações dos cinco Eixos definidos, quais sejam: **EIXO 1** – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades; **EIXO 2** – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais; **EIXO 3** – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários; **EIXO 4** – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social; e **EIXO 5** – Atuação doa SUAS em situações de Calamidade Publica e Emergências.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as deliberações anexas, aprovadas na Plenária Final da 7ª Conferência Municipal Ordinária de Assistência Social do Município de Tanhaçu – Ba, realizada no dia 19 de agosto de 2021, convocada por meio do Decreto Conjunto CMAS e Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nº 150/2021 de 01 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 01 de julho de 2021, com o tema **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação.

Tanhaçu 30 de Agosto de 2021

Paulo César Ferreira Pedreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Anexo da Resolução CMAS nº 06 de 30 de Agosto de 2021

Eixo I - Propostas Aprovadas na Plenária Final

MUNICÍPIO	PROPOSTA
01	Ampliar ofertas de serviços socioassistenciais de forma itinerante.
02	Ampliar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para maior abrangência na zona rural.
ESTADO	**PROPOSTA**
01	Garantir capacitação continuada para trabalhadores do SUAS inclusive de forma EAD.
UNIÃO	**PROPOSTA**
01	Garantir idade mínima de 65 anos com vista para redução de 62 anos, para acesso ao beneficio de prestação continuada – BPC, visando evitar retrocessos nos direitos conquistados à permanência a permanência de sua vinculação ao salário mínimo e ao aumento da renda per-capta para meio salário mínimo para concessão, alcançar maior cobertura na expansão de direitos.

Eixo II - Propostas Aprovadas na Plenária Final

MUNICÍPIO	PROPOSTA
01	Implementar a vigilância socioassistencial.
02	Investir no artesanato local, valorizando o trabalho artesanal das comunidades quilombolas.
ESTADO	**PROPOSTA**
01	Garantir cofinanciamento de no mínimo 50% do valor cofinanciado pela união para os serviços socioassistenciais.
UNIÃO	**PROPOSTA**
01	Garantir cofinanciamento para benefício eventual e vigilância sócio assistencial.

Eixo III - Propostas Aprovadas na Plenária Final

MUNICÍPIO	PROPOSTA
01	Publicizar o local, dia e horário das reuniões do conselho municipal de assistência social.
02	Disponibilizar caixa de sugestões nos equipamentos sociais para sugestões e avaliações dos serviços oferecidos.
ESTADO	**PROPOSTA**
01	Garantir recursos financeiros para/ou realização de formação continuada aos conselheiros de forma a potencializar as ações de controle social.
UNIÃO	**PROPOSTA**
01	Ampliar o percentual de financiamento para gestão do SUAS destinado ao Conselho, afim de aprimorar a qualidade, eficácia e continuidade dos CMAS.

Eixo IV - Propostas Aprovadas na Plenária Final

MUNICÍPIO	PROPOSTA
01	Elaborar plano municipal de divulgação para informar os serviços ofertados pela rede SUAS através de mídias sociais e vigilância socioassistenciais.
02	Aprimorar as estratégias de acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.
ESTADO	**PROPOSTA**
01	Incluir no cofinanciamento recursos para custear, ações de gestão e controle social.
UNIÃO	**PROPOSTA**
01	Garantir a fiscalização do Cadastro Único e o Programa Bolsa Família de forma a melhorar a gestão dos benefícios a exemplo do auxilio emergencial.

Eixo V – Propostas Aprovadas na Plenária Final

MUNICÍPIO	PROPOSTA
01	Ampliar ofertas de serviços e qualificar os trabalhadores do SUAS.
02	Promover articulação intersetorialidade junto as políticas, publicas com setor privado e sociedade civil para dar maior celeridade e respostas efetivas à situação de emergência e pandemia.
ESTADO	**PROPOSTA**
01	Garantir o repasse de recursos para as ações de emergência e de calamidade pública.
UNIÃO	**PROPOSTA**
01	Garantir repasse financeiro aos estados e municípios para melhorar e aumentar a oferta de serviços do SUAS.